



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**DECRETO NÚMERO 3427 DE 03 DE ABRIL DE 2000.**

Dispõe sobre aposentadoria por tempo de serviço, a servidora Sra. MARIA ANTONIA DE ARAÚJO.

**ANDRADE HENRIQUE DOS SANTOS**, Prefeito Municipal em exercício da Estância Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/3550/99, **DECRETA**:

**Artigo 1º - Concede**, a aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais à servidora, Sra. Maria Antonia de Araújo, RG. nº 9.920.860-SSP/SP, Oficial Administrativo, desta Municipalidade, nos termos do artigo 4º, inciso II, da alínea "a", todos da Lei Municipal nº 1349/94.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA**, aos 03 de abril de 2000.

**ANDRADE HENRIQUE DOS SANTOS** - Prefeito Municipal em exercício

**JAIR ANTONIO DE SOUZA** - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 03 de abril de 2000.